

## CONCURSO DE CRIAÇÃO DO MASCOTE SANTA LUZIA

### EDITAL

Por meio deste edital, convidamos os colaboradores da Indústria e Comércio de Molduras Santa Luzia Ltda, a participarem do **Concurso de Criação do MASCOTE SANTA LUZIA**, que atendam aos termos aqui citados.

#### 1. OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher o mascote para a **SANTA LUZIA**.

1.2. O mascote será utilizado nos informativos e divulgações da SANTA LUZIA, tais como folders, cartazes, mídia eletrônica, além de sua presença na condição de “personagem” em eventos da SANTA LUZIA.

#### 2. CRITERIOS

2.1. São consideradas elegíveis as propostas de mascote que atendam aos requisitos a seguir:

2.1.1. Sejam oriundos dos colaboradores da SANTA LUZIA, devidamente registrados, independente de ser matriz ou filiais.

2.1.2. Estejam dentro das normas exigidas.

2.1.3. Cada colaborador poderá apresentar **somente uma** proposta.

#### 3. INSCRIÇÕES/PROPOSTAS

3.1. Poderão participar do concurso todos os colaboradores registrados que estejam ativos, e obedecendo o cronograma do quadro 1.

3.1.1. O **desenho** deve ser enviado em **papel tamanho A4**, colorido, impresso ou desenhado, em **envelope lacrado** no setor de **Gestão de Pessoas e/ou Guarita**, ou por e-mail digitalizado. Para os colaboradores que trabalham nas demais filiais, deverão ser encaminhados por malotes aos cuidados do setor de Gestão de Pessoas para aqueles que não forem enviar por e-mail. ([daniela@industriasantaluzia.com.br](mailto:daniela@industriasantaluzia.com.br))

3.1.2. No desenho do mascote não deverá haver nenhuma menção ao autor.

3.1.3. O personagem deve estar relacionado ao **tema de SUSTENTABILIDADE**.

3.1.4. O desenho deverá ser **inédito**, sem publicação em nenhuma espécie de veículo de comunicação ou inscrito em qualquer outro tipo de concurso.

3.1.5. Serão terminantemente proibidos desenhos com teor pornográfico, assim como a utilização de palavrões.

3.1.6. O colaborador deverá apresentar uma declaração de que a obra é de autoria própria, sendo o mesmo responsabilizado, integralmente, caso haja confirmação de plágio. A essa declaração, deve-se anexar a autorização de uso gratuito da mascote para fins publicitários da SANTA LUZIA. (Anexo I).

3.1.7. Ficha de inscrição do autor, devidamente preenchida. (Anexo II).

Quadro 1 – Cronograma do concurso

<b>DATAS</b>	<b>EVENTOS</b>
30/08/2019	Divulgação do concurso <b>Mascote SANTA LUZIA</b>
02/09/2019 a 13/09/2019	<b>Entrega dos trabalhos</b> no setor de Gestão de Pessoas, obedecendo aos critérios estabelecidos nos itens 3.1.1 a 3.1.7
16/09/2019 a 18/09/2019	Período de seleção dos trabalhos que serão submetidos a votação pela Comissão Julgadora.
23/09/2019 a 24/09/2019	Período de votação do mascote pelo Instagram, conforme os critérios estabelecidos no item 4.
30/09/2019	<b>Divulgação do vencedor</b> do concurso Mascote SANTA LUZIA.

#### **4. SELEÇÃO E JULGAMENTO**

4.1. Todas as propostas enviadas de acordo com as regras de inscrições (item 3) passarão inicialmente pela Comissão Julgadora.

4.2. A Comissão Julgadora selecionará **2 (duas) propostas** para votação popular pelo Instagram da SANTA LUZIA.

4.3. Os mascotes ficarão disponíveis para votação durante os dois dias após a escolha da Comissão Julgadora.

4.4. A votação será pública.

4.5. Será declarado vencedor o trabalho que obtiver a quantidade maior de votos.

4.6. Em caso de ocorrer empate, a decisão será por conta da Comissão Julgadora.

#### **5. DIREITOS DE PROPRIEDADE DO MASCOTE VENCEDOR**

5.1. O mascote inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar, terá sua propriedade cedida por prazo indeterminado à SANTA LUZIA, não cabendo à empresa quaisquer ônus sobre seu uso, como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que, porventura, venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, sendo-lhe permitido, inclusive, fazer adaptações, visando à sua adequação ao conceito e à imagem da SANTA LUZIA.

5.2. Fica estabelecida ao autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno do mascote SANTA LUZIA, Anexo I;

5.3. Os demais trabalhos enviados serão descartados assim que, em qualquer etapa, for desclassificado.

5.4. O desenho vencedor será vetorizado digitalmente pelos profissionais responsáveis da SANTA LUZIA, conservando os traços e características do autor, preservando-lhe a originalidade.

5.5. A Comissão da SANTA LUZIA, quando julgar necessário, poderá substituir o mascote por hora escolhido ou mesmo realizar novo concurso para a escolha de um novo mascote, sem a necessidade de comunicação prévia ao atual vencedor.

5.6. O autor do trabalho premiado passará os direitos autorais à Industria e Comercio de Molduras Santa Luzia Ltda, reservando-se a mesma à prerrogativa de publicá-lo por qualquer forma ou processo, em conjunto ou separado, sem quaisquer ônus, a qualquer tempo. Sendo assinado Autorização de Cessão dos Direitos Autorais (Anexo I).

## **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO**

6.1. O resultado final do concurso será publicado no [site da SANTA LUZIA](#) e no Instagram, no dia 30 de Setembro de 2019.

6.2. O prêmio para o primeiro colocado será de uma **deliciosa cesta de guloseimas**, oferecido pela SANTA LUZIA.

## **7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

7.1. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Julgadora SANTA LUZIA.

7.2. A participação neste concurso implica a total aceitação de todos os termos deste regulamento.

7.3. Os trabalhos enviados não serão devolvidos.

7.4. Os organizadores reservam-se o direito de confecção em 3D, publicação e divulgação do Mascote.

Braço do Norte, 30 de Agosto de 2019

Gestão de Pessoas

ANEXO I

**TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS  
AUTORIZAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF \_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_ colaborador(a) da Industria e Comercio de Molduras Santa Luzia Ltda., li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para Criação do Mascote SANTA LUZIA. Desta forma, transfiro à Industria e Comercio de Molduras Santa Luzia Ltda., promotora do concurso, para o uso que julgar necessário, por prazo indeterminado, os direitos autorais referentes ao trabalho criado por mim.

Braço do Norte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do Colaborador: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO COLABORADOR  
CONCURSO MASCOTE DA SANTA LUZIA**

Esta Ficha de Inscrição deve ser anexada ao desenho do colaborador participante do Concurso.

**DADOS DO COLABORADOR PARTICIPANTE**

Nome do colaborador: \_\_\_\_\_

Endereço do colaborador: \_\_\_\_\_

Telefones para contato do colaborador: \_\_\_\_\_

Nome do Setor/Filial: \_\_\_\_\_

Nome do Mascote: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente de todas as regras para participação no concurso Mascote SANTA LUZIA.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_